



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PAUTA

21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEL

Data: **11 de setembro de 2024**

Horário: **14h00**

Local: **Edifício do Banco do Brasil, SAUN, Quadra 05, Lote B, s/n, 15º andar, Torre Norte, sala de Conferência II, Asa Norte, em Brasília/DF.**

I - EXPEDIENTE

1. Abertura da Sessão pelo Presidente do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Condel;
2. Pronunciamento da Secretária-Executiva do Condel; e
4. Instalação dos Trabalhos.

II - ORDEM DO DIA

1. PROPOSIÇÃO N.º 01/2024

Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel) - Aprovação Atas: Solicito, aos Conselheiros, a dispensa da leitura e a aprovação da [Ata da 20ª Reunião Ordinária do Condel, realizada em 12 de junho de 2024](#); e da [Ata da Reunião Preparatória desta sessão, realizada em 21 de agosto de 2024](#).

2. PROPOSIÇÃO N.º 02/2024

Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) - Diretrizes e Prioridades do FDCO para o Exercício de 2024 e 2025: Apresento, à consideração dos Conselheiros, nos termos do Parecer Condel Sudeco N° 04/2024, proposta da Superintendência no sentido de alterar a [Resolução Condel/Sudeco n.º 143, de 10 de agosto de 2023](#) e a [Resolução Condel/Sudeco n.º 154, de 12 de junho de 2024](#), referente às Diretrizes e Prioridades do FDCO para o exercício de 2024 e 2025, respectivamente, a fim de fazer melhorias redacionais e incluir o comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, entre as prioridades setoriais de serviços financiados pelo Fundo, por intermédio da Minuta de Resolução Condel n.º. 156 e da Minuta de Resolução Condel n.º. 157.

- [Nota Técnica n.º 444/2024/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco](#) (SEI n.º0402394);
- [Nota Técnica n.º 443/2024/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco](#) (SEI n.º0402391);
- [Resolução Condel/Sudeco n.º 154, de 12 de junho de 2024](#), que aprova as Diretrizes e Prioridades do FDCO para 2025 (SEI n.º0397845);
- [Resolução Condel/Sudeco n.º 143, de 10 de agosto de 2023](#), que aprova as diretrizes e prioridades do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) para 2024 (SEI n.º0354171);
- [Parecer Condel Sudeco N° 04/2024](#) (SEI n.º 0401569)
- [Minuta de Resolução Condel n.º. 156](#) (SEI n.º 0403274);
- [Minuta de Resolução Condel n.º. 157](#) (SEI n.º 0403275);
- [PARECER n. 00061/2024/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI n.º 0404930);

- [Despacho - CGGFDF/DIPGF/SUDECO](#) (SEI n.º 0405009); e
- [NOTA INFORMATIVA Nº 2/2024/CONDEL](#) (SEI n.º 0404987).

3. PROPOSIÇÃO N.º 03/2024

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Criação de Condições Especiais - FCO Pantanal: Apresento, à consideração dos Conselheiros, nos termos do Parecer Condel Sudeco Nº 05/2024 e da Minuta de Resolução Condel nº. 158, proposta da Superintendência no sentido de elaborar condições especiais de financiamento FCO Pantanal, destinadas ao atendimento dos empresários e produtores rurais, de menor porte, afetados pela estiagem e queimadas no Pantanal Mato-grossense e Sul-Mato-Grossense.

- [Nota Técnica nº 420/2024/CFCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco](#) (SEI n.º0401138);
- [Programação Anual de Financiamento do FCO 2024](#) (SEI n.º0401141);
- [Parecer Condel Sudeco Nº 05/2024](#) (SEI n.º 0401570);
- [Minuta de Resolução Condel nº. 158](#) (SEI n.º0403276); e
- [PARECER n. 00061/2024/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI n.º 0404930);
- [Despacho - CGGFDF/DIPGF/SUDECO](#) (SEI n.º 0405009); e
- [NOTA INFORMATIVA Nº 2/2024/CONDEL](#) (SEI n.º 0404987).

4. PROPOSIÇÃO N.º 04/2024

Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) - Suplementação de Recursos para o FDCO: Apresento, à consideração dos Conselheiros, [Minuta de Moção](#), fundamentada pela [Nota Técnica nº 419/2024/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco](#), destinada aos Ministérios da Fazenda - MFAZ e do Planejamento e Orçamento - MPO, pela qual a Sudeco pedirá o apoio dos Conselheiros para solicitar a esses ministérios, suplementação de recursos para o FDCO, em 2024, visando o atendimento de propostas de financiamento de setores estratégicos para o desenvolvimento da região Centro-Oeste.

- [Nota Técnica nº 419/2024/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco](#) (SEI n.º0400643); e
- [Minuta de Moção](#) (SEI n.º0401829).

III - ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

1 - APRESENTAÇÕES

a) **Apresentação dos Resultados da aplicação dos recursos do FCO no ‘Apoio à recuperação ou preservação das atividades produtivas afetadas pela estiagem e queimadas na Planície Pantaneira’**, pelo Banco do Brasil, a pedido do Ministério do Planejamento e Orçamento/MPO:

- [Apresentação Aplicação FCO na Região Pantaneira.](#)

b) **Ofício da Diretoria de Governo:** O Banco do Brasil S.A. informa acerca das operações contratadas com recursos do FCO, de maio a julho de 2024, com valor igual ou superior a R\$ 10 milhões (dez milhões de reais).

Diretoria de Governo - Of. n.º 2024/002.645

- GO - 02 operações - total de R\$ 104.240.100,60 (cento e quatro milhões, duzentos e quarenta mil e cem reais e sessenta centavos);
- MT - 03 operações - total de R\$ 42.386.290,47 (quarenta e dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil duzentos e noventa reais e quarenta e sete centavos);
- MS - 06 operações - total de R\$ 192.273.412,23 (cento e noventa e dois milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e doze reais e vinte e três centavos).

IV - ENCERRAMENTO

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente Sudeco
Secretária-Executiva do Condel



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 09/09/2024, às 10:24, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0404202** e o código CRC **C1DB11CF**.

Referência: Processo nº 59800.001167/2024-09

SEI nº 0404202